

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XV - EDIÇÃO ESPECIAL - SUMÉ (PB) - 10 de NOVEMBRO de 2017 pág. 01-01

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 1.187, de 10 de novembro de 2017

Dispõe sobre a suspensão de contrato com a empresa SARKIS IMPLANTES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o desejo da administração pública atual em corrigir e retificar qualquer erro ou equívoco, eventualmente, ocorrido no município de Sumé;

CONSIDERANDO a deflagração de operação da Polícia Federal, que apura supostas irregularidades no Programa Brasil Sorridente, no Município de Sumé-PB;

CONSIDERANDO a necessidade primeva de preservar o interesse público até que os fatos venham a ser esclarecidos em sua inteireza

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso unilateralmente o contrato firmado entre o município de Sumé-PB e a empresa SARKIS IMPLANTES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS com efeito a partir da data da publicação do presente decreto até ulterior deliberação.

Art. 2º. Determina o bloqueio e a suspensão de qualquer pagamento, em favor da empresa SARKIS IMPLANTES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, mencionada em irregularidades pelo Ministério Público, com o fim de verificar a lisura dos pagamentos.

Art. 3º. Determina a imediata instauração de Processo Administrativo para apurar as supostas irregularidades alegadas pelo Ministério Público Federal, cuja comissão deverá ser indicada em portaria própria, devendo-se observar, na apuração, os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário ao presente decreto municipal.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 10 de novembro de 2017.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA